



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 112/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010**

*Concede progressão funcional a servidora  
ocupante da carreira de Magistério.*

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 964/2007 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Mara Silvana Telmann Lang**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 22/R 2.374.062/SC, ocupante do cargo de Professora, progressão funcional por apresentação de Certificado de conclusão de Pós-Graduação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de abril de 2010.

Registre-se e  
Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka  
Secretária de Administração